



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3727 – Portaria nº 111 - 17 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 111/2019

“Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as organizações da sociedade civil.”

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Wellington Moreira de Oliveira, no uso das atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

- a) Shirlei Maclin Ferreira Santos, desempenhando a função de presidente da comissão;
- b) Marisa Ferreira de Oliveira; e
- c) Anna Carolina Gomes Rodrigues.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação:

I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos celebrados com as OSCs parceiras emitindo relatórios de monitoramento;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica *in loco*.

Art. 4º – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de (1) um ano, sendo facultada a recondução.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 17 de outubro de 2019.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal